



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

ÔNIBUS, KOMBI, MATERIAIS E SUCATAS DIVERSAS

DIA 03/12/2021 às 14 HORAS

 Tel.: 21 3812-4300

 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!



Visitação: Somente com agendamento, através dos telefones: **(24) 3362-9880 e (24) 3362-9098.**



Dias: 29 e 30/11 e 01 à 03/12

Horários: de 9 às 11h30 e 13 às 16h



Locais: Lotes 01 ao 23, 30 e do 42 ao 52 na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n-KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ.



Observação: Só será permitida a entrada usando sapatos ou botas, não será permitido o uso de calção, bermuda, camiseta ou sem camisa e mochila.



Lotes 24 ao 29 e do 31 ao 41 na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 521,56 - Itaorna Angra dos Reis - RJ.



PAGAMENTO DIA 06/12 (SEGUNDA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 11 desse edital).

Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº153/2021

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **03/12/2021 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: Leilão Online realizado no site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar do presente Leilão Pessoas Físicas ou Jurídicas previamente cadastradas, que tenham preenchido o CONTRATO DE ADESÃO para participação de Leilões, que é disponibilizado no momento do cadastramento, e estar com seu cadastro liberado (a liberação é feita após a análise do contrato de adesão assinado com firma reconhecida por autenticidade junto com os documentos obrigatórios), sem este procedimento não será possível a participação nos leilões. **Os lotes 22, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39 e 41 só poderão ser arrematados por empresas, que deverão apresentar no momento do cadastro os documentos listados no item 2.3, sem o qual o usuário não poderá efetuar lances.**

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Contrato de adesão com reconhecimento de firma por autenticidade.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios;
- Contrato de adesão com reconhecimento de firma por autenticidade.

2.3.1 – Para os lotes relacionados no item 2.1, além dos documentos acima relacionados, será necessário apresentar no momento do cadastro os seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal e a Licença Ambiental (ou Atestado de Inexistência emitido por órgão ambiental competente) relativo ao transporte e à destinação final de resíduos.
- Quando da destinação final dos resíduos, realizar a emissão do Relatório de Recebimento e Certificado de Destinação Final no site do INEA (www.inea.rj.gov.br), conforme NOP INEA nº 35 – Sistema MTR ou Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos (SINIR), conforme Portaria MMA nº 280/20.
- Caso o ARREMATANTE opte em realizar o armazenamento temporário dos resíduos, o mesmo deverá verificar os procedimentos previstos na NOP-INEA-35, ou seja, já deverá indicar o destinador final.

2.4 – Não poderão participar do leilão, funcionários da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Todas as visitas deverão ser agendadas previamente com a Sra. Ana Paula Gonçalves Nascimento, pelo telefone (24) 3362-9880 – e-mail: apgon@eletronuclear.gov.br ou com Sr. Claudio Aguiar Silva pelo telefone (24) 3362-9098 – e-mail: aguiar@eletronuclear.gov.br.

3.2 – Os Veículos, Materiais e equipamentos estarão em exposição somente nos dias 29 e 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2021, no horário de 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas e no dia do leilão 03 de dezembro de 2021 de 09:00 às 11:30, nos seguintes endereços:

- Lotes 01 ao 23, 30 e do 42 ao 52:

Setor de Patrimônio, situado na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ, CEP: 23970-000

- Lotes 24 ao 29 e do 31 ao 41:

Central de Armazenamento Temporário de Resíduos Industriais – CATRI, situado na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ, CEP: 23948-000.

3.3 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente PROIBIDO o acesso à área destinada à exposição.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, e no caso de veículos **verificar se o chassi é remarcado e/ou adulterado, ano e estado do motor, se é compatível ou não com o ano e modelo do veículo e quanto ao combustível se original ou adaptado, a oxidação de chassi e do número do motor, plaquetas de identificação e demais danos físicos e outros problemas existentes.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/arrematante. As fotos têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote. São necessárias as vistorias físicas e a verificação de todos os bens relacionados para o leilão, eximindo o Leiloeiro e a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

Parágrafo Único: a retirada dos veículos após a arrematação, deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo arrematante, posto que a documentação será liberada dentro do prazo informado na cláusula 14 deste Edital. **Ressaltamos que os veículos serão entregues sem as placas, por se tratarem de veículos oficiais.**

4.4 - As fotos, descrições, medidas, etc. divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos – recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc.).

4.5 - Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação, seja em bens de outros arrematantes, da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora ou do Leiloeiro, deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, ficando o bem arrematado retido nas dependências da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora, visando garantir o ressarcimento do dano gerado.

4.6 - Na visitação é proibida a entrada de animais, mochilas, sacolas, bolsas e afins. O visitante deverá estar munido de documento de identidade, carteira profissional ou passaporte e por medida de segurança, as pessoas deverão estar calçadas de sapato ou bota, não sendo permitido ingressar nas dependências da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR usando calção, bermuda, camiseta ou sem camisa, portando máquinas fotográficas ou afins. A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR se isenta de qualquer responsabilidade de eventuais acidentes durante os dias de visita e/ou da retirada dos lotes arrematados. Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, reservando-se o direito de trazer seus peritos, isentando o Leiloeiro e a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.7 - Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, conforme cláusula 4.3 deste Edital, tendo pleno conhecimento de que os bens arrematados são usados, não foram revisados, não possuem GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, não tem DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças, **sendo apregoado no estado em que se encontra.**

Parágrafo Único: A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não**, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

4.8 - A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora reserva-se ao direito de retirar qualquer bem, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do início do Leilão. O Leiloeiro é mero mandatário da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.).

4.9 - Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer reembolso do valor pago.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora, a venda estará sujeita à análise da mesma. Entretanto, o arrematante **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora, **sob pena imputada na cláusula 11 deste Edital.** Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **"efetuar lance"** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 10 e 11 deste Edital.**

8. CONFERÊNCIA DOS DADOS PESSOAIS:

8.1 - É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados pessoais no **RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o arrematante assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. **Essas informações serão utilizadas para preenchimento do CRV ou declaração de emissão da documentação do veículo junto ao DETRAN/RJ.** Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do arrematante.

9. DO COMISSIONAMENTO E IMPOSTOS DO LEILÃO:

9.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos, o valor do arremate (lance efetuado), acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS).

9.2 - Correrá por conta exclusiva dos arrematantes todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesas que incidam ou venham a incidir sobre os bens arrematados, no local da sede de sua empresa ou domicílio.

10. DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DO LOTE:

10.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado SO-MENTE na conta do Leiloeiro, mediante TED, PIX ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO "na boca da caixa", até o PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: O LOGIN é de uso individual conforme prevê o contrato, se for arrematado mais de um lote pelo mesmo LOGIN, a retirada fica condicionada ao pagamento de todos os lotes arrematados por este.

Parágrafo Segundo: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

10.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

Parágrafo Único: O pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

10.3 - A entrega das notas de arrematação dar-se-á mediante ao pagamento do lote e confirmação de pagamento, nos termos da cláusula 10.1, no horário das 09h às 17h30min do dia 13/12/2021, no escritório do Leiloeiro.

10.4 - Para os lotes vendidos a peso, de acordo com Art. 81 Inciso II §1 da lei 13.303/16, o arrematante poderá levar mais 25% da sobra do material, podendo a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR liberar ou não a venda dessa diferença. O pagamento deverá ter como base de cálculo o mesmo valor pago pelo peso no leilão. O material somente será liberado após comprovação (nota de arrematação) do pagamento, que deverá ser feito diretamente ao leiloeiro.

10.5 - Todos os resíduos da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR de procedência RESIDENCIAL, ADMINISTRATIVA, COMERCIAL ou INDUSTRIAL, terão de ser submetidos ao Sistema de MANIFESTOS DE RESÍDUOS do INEA, sendo necessário o ARREMATANTE apresentar documentação de acordo com o disposto nos itens 2.3 e 10.3 ao 10.15 relativos a cada Grupo.

10.6 - Para a retirada do material, o arrematante deverá informar previamente à ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, através do correio eletrônico: apgon@eletronuclear.gov.br e aguiar@eletronuclear.gov.br, a documentação detalhada para cada lote. Exemplo: Licença do órgão ambiental competente quando exigido e emissão de MANIFESTO DE RESÍDUOS e entrega do Certificado de Destinação Final à ELETROBRAS ELETRONUCLEAR quando exigido, registro na ANP quando exigido. Quaisquer dúvidas, entrar em contato com O Departamento de Gestão Ambiental: (21) 2588-7930.

10.7 – A retirada do lote por parte do arrematante deverá ocorrer a partir do dia 13/12/2021, no mesmo local da visitação, previamente agendado com a Sra. Ana Paula Gonçalves Nascimento, pelo telefone (24) 3362-9880 – e-mail: apgon@eletronuclear.gov.br ou com Sr. Claudio Aguiar Silva pelo telefone (24) 3362-9098 – e-mail: aguiar@eletronuclear.gov.br. No ato da retirada, o arrematante deverá apresentar seu RG original, nota de arrematação, documentos e formulários exigidos nos itens 2.3 e 10.3 ao 10.15.

Parágrafo Primeiro: O arrematante terá 30 dias úteis para retirar o lote, prazo esse, a contar a partir do décimo dia útil da realização do leilão.

Parágrafo Segundo: Ultrapassado o prazo de retirada 30 (trinta) dias úteis, o arrematante terá mais 15 (quinze) dias úteis para retirada dos lotes, já com incidência de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote arrematado.

Parágrafo Terceiro: Caso o arrematante não cumpra os prazos definidos acima, perderá automaticamente o direito de aquisição sobre o bem arrematado, e o valor pago pelo lote, não lhe cabendo qualquer restituição das importâncias pagas, sob qualquer título, voltando o referido lote a constituir propriedade da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR.

10.8 - Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR e/ou do local de retirada no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, Leiloeiro ou responsável pelo espaço onde se encontrem os bens, qualquer responsabilidade por eventuais acidentes que venham ocorrer durante ou em função das operações de carregamento e retirada. O Leiloeiro não se responsabiliza por avarias originadas de desmontagem, remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

Parágrafo Único: Durante o carregamento não será permitida a seleção (garimpagem) de materiais do lote, sendo direcionada pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR a retirada de forma homogênea, não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes.

10.9 – Quanto a retirada do lote ou da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade.

10.10 – É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

10.11 – No ato da retirada do lote o arrematante deverá conferi-lo, pois não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.

10.12 - Caso haja dano ou extravio dos lotes, após a decorrência do prazo de retirada, não poderá ser imputada à ELETROBRAS ELETRONUCLEAR e/ou ao LEILOEIRO qualquer responsabilidade. Os bens deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitido consertos no local onde se encontram.

10.13 - O ARREMATANTE dos lotes 22, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39 e 41 antes da retirada, deve enviar o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal e a Licença Ambiental (ou Atestado de Inexigibilidade emitido por órgão ambiental competente) relativo ao transporte e à destinação final de resíduos antes da retirada do material.

10.14 - A empresa transportadora e destinatária final dos lotes 22, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39 e 41 devem estar cadastradas no Manifesto de Transporte de Resíduos conforme a NOP 35 do INEA, Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos (SINIR) conforme a Portaria MMA nº 280/20 ou sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos gerenciado por órgão estadual de meio ambiente.

10.15 - Caso o ARREMATANTE opte em realizar o armazenamento temporário dos resíduos, o mesmo deverá informar à Eletronuclear adotando os procedimentos previstos na NOP nº 35 do INEA, Portaria MMA nº 280/20 ou outra legislação ambiental estadual de transporte de resíduos.

10.16 - Quando da destinação final dos resíduos arrematados no(s) lote(s) do armazenador temporário, verificar a emissão do Certificado de Destinação Final dos Resíduos (CDF) previsto na NOP nº 35 do INEA, Portaria MMA nº 280/20 ou outra legislação ambiental estadual de resíduos.

10.17 - O ARREMATANTE do(s) lote(s) deve indicar à Eletronuclear, antes do transporte, armazenamento temporário ou destinação final, se o deslocamento será realizado para fora do estado do Rio de Janeiro para eventual cadastro da Eletronuclear no sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos do órgão ambiental de destino.

10.18 – Para o transporte e destinação final do item 32 (óleo lubrificante):

(I) a empresa transportadora deve comprovar o atendimento da Resolução da Agência Nacional de Petróleo nº 20/2009 e a empresa destinatária deve comprovar o atendimento da Resolução da Agência Nacional de Petróleo nº 19/2009;

(II) ambas as empresas devem comprovar o atendimento da Resolução Conama 362/2005 e

(III) enviar os Certificados de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do Ibama e as Licenças Ambientais emitidas por órgão ambiental competente.

11. DA MULTA DE 20%:

11.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

11.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

11.3 - Ficarà o arrematante obrigado a arcar com a multa de 20% sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

11.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 10.1.

11.3.2 – O arrematante desistir do lote arrematado.

Parágrafo Primeiro: Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil. Tanto para os casos de cobrança judicial, bem como acordo extrajudicial, a multa será corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

12. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

12.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

12.2 – O arrematante terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV ou ATPV-E (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do arrematante o pagamento da multa de averbação/recibo.

12.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR.

12.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

12.5 – Caso venha surgir despesas em outros Estados, tais como multas, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do arrematante.

13. DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 - Todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do arrematante.

13.2 – Caso o DETRAN ou qualquer outro Órgão Governamental solicite laudo INMETRO, este será por conta do o arrematante.

13.3 - Caso seja necessária realização de Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's, estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do arrematante.

13.4 - Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o arrematante ficará responsável pela regularização do processo.

13.5 - Veículos leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao arrematante, SOMENTE, a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

13.6 - Caso haja necessidade de alteração da categoria, será de responsabilidade do arrematante.

13.7 - Alguns veículos citados neste catálogo não possuem CRV nem o CRLV, a transferência e emissão de segunda via do CRV e do CRLV ou qualquer outro documento necessário para regularização dos veículos, será por conta do arrematante. Os únicos documentos que serão entregues aos arrematantes pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR para os veículos que não possuam CRV ou que precisem de um novo CRV, serão a nota de arrematação do Leiloeiro, cópia do diário oficial e catálogo do leilão.

14. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - Dentro de até 90 dias, a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao arrematante, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, e voltar ao escritório do Leiloeiro com uma cópia autenticada deste CRV, para que seja feita a comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

14.2 - A entrega dos documentos de transferência prevista no item 14.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19). Os prazos de entrega do CRV poderão ser prorrogados também quando ocorrerem situações não previstas pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao arrematante realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já se encontra disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

14.5 - Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos arrematantes para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 14.2 em seu Parágrafo Único.

14.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora não fornecerá nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização também correrão por conta do arrematante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - O Leiloeiro e/ou a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

15.2 - Os veículos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., conforme já mencionado nos itens da cláusula 4 deste edital.

15.3 - NO CASO DOS VEÍCULOS SEREM ENTREGUES SEM AS PLACAS, A CONFEÇÃO DA NOVA PLACA JUNTO AO DETRAN, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

15.4 - A mudança de placa de duas para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, baixa de gravame, correção de dados nos documentos, regravagem de chassi, motor e demais despesas e procedimentos necessários para regularização dos veículos, serão de responsabilidade dos arrematantes quando houver.

15.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

15.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora, assinado pelo arrematante e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O arrematante deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

15.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas a qualquer tempo até o momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital ou informações lançadas no site, cabe ao arrematante verificar antes do arremate, as informações que constam no edital, no site do Leiloeiro e correções efetuadas no momento do leilão.

15.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus bens e veículos em Leilão.

15.9 - Conforme as cláusulas 4 deste edital, cabe ao arrematante por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições dos bens e veículos que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate.

15.10 - O arrematante deverá verificar as exigências feitas pelo DETRAN onde o mesmo estará fazendo os procedimentos de transferência do veículo, ficando por conta do arrematante todo o custo necessário para regularização dos veículos.

15.11 - A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

15.12 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **03/12/2021 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

15.13 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

15.14 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. **E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.**

15.15 - Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação, o interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL) DO LEILÃO E DO CONTRATO DE ADESÃO, isentando o Leiloeiro e a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato para utilização do sistema de leilão do site www.rogeriomenezes.com.br, e às presentes Condições de Venda (Edital). É de inteira responsabilidade do arrematante a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Comitente por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

15.16 - Todas as informações para a realização deste LEILÃO foram fornecidas pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, bem como loteamento, arrumação e preparação de todo o LEILÃO, não cabendo ao LEILOEIRO qualquer responsabilidade por divergências que venham ou possam vir a surgir, sendo o LEILOEIRO responsável única e exclusivamente pelo ato de APREGOAR OS BENS.

15.17 - O Leiloeiro e/ou ELETROBRAS ELETRONUCLEAR/Vendedora não serão responsáveis por quaisquer prejuízos eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

15.18 - Os valores referentes à ICMS devidos em decorrência da venda são de inteira responsabilidade do arrematante não estando inclusos nos valores das arrematações.

15.19 - Leia atentamente as condições do Leilão, o arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições do leilão e das características dos lotes postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da arrematação.

15.20 - Ficam cientes todos os participantes do leilão das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer incidente alusivo à arrematação.

Visitação: Somente com agendamento, através dos telefones: (24) 3362-9880 e (24) 3362-9098.

001) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS SPECTRUM, 2003/2003, BRANCA, LOR3580, DIESEL, CHASSI: 9BWR82W13R309102, RENAVAM: 00804865710

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

002) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS SPECTRUM, 2003/2003, BRANCA, LOR3584, DIESEL, CHASSI: 9BWR82WX3R309129, RENAVAM: 00804866775
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

003) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS SPECTRUM, 2003/2003, BRANCA, LOR2925, DIESEL, CHASSI: 9BWR82W03R308930, RENAVAM: 00804750637

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

004) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS SPECTRUM, 2003/2003, BRANCA, LOR6926, DIESEL, CHASSI: 9BWR82W13R309178, RENAVAM: 00805387129

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

005) TRITURADOR DE GALHOS

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

006) VOLKSWAGEN KOMBI, 2006/2006, BRANCA, LUX5104, GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI: 9BWGF07XX6P008290, RENAVAM: 00880644079
OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

007) 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E 1 REGULADOR DE VOLTAGEM

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

008) 1 MÁQUINA DE HIDROJATEAMENTO E 3 LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

009) 4 MÁQUINAS DE SOLDA, 1 CONJUNTO ROBUSTO, 1 CONJUNTO SOLDA E 1 ESTUFA PARA ELETRODOS

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

010) PLOTTER JATO DE TINTA

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

011) PLOTTER JATO DE TINTA

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

012) 2 IMPRESSORAS

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

013) 41 TELEVISÕES

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

014) 2 CHUVEIROS LAVA OLHOS, 14 BOMBAS SUBMERSÍVEIS E 14 CILINDROS

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

015) 17 BEBEDOUROS, 11 FOGÕES, 4 FORNOS, 1 FORNO ELÉTRICO, 5 FRIGOBARES, 12 GELADEIRAS, 2 MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, 22 MICRO-ONDAS, 1 MINI COZINHA, 1 REFRESQUEIRA E 2 SECADORAS DE ROUPAS.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

016) 2 BALANÇAS, 2 BALANÇAS DIGITAIS, 1 CARRO DE BANCADA, 2 CARROS DE FERRAMENTAS, 4 CARROS DE SERVIÇO, 6 CARROS HIDRÁULICOS PALLET, 1 CARRO PARA ARRUMADEIRA E 1 CARRO PARA TRANSPORTE DE GALÃO.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

017) 1 ANTENA COM CODIFICADOR, 1 CAIXA COM CABOS DIVERSOS, 1 CAIXA COM CAIXA DE SOM, 1 CAIXA COM COOLER, 2 ESTABILIZADORES, 3 CAIXAS COM FONTES, 1 CAIXA COM HD, 14 IMPRESSORAS, 1 IMPRESSORA DE CRACHÁ, 152 MICRO-COMPUTADORES, 3 MODENS, 60 MONITORES DE LCD, 18 MONITORES CRT, 1 CAIXA COM Mouses, 3 NETBOOKS, 29 NOBREAKS, 9 NOTEBOOKS, 1 CAIXA COM PLACAS, 5 SCANNERS, 2 SERVIDORES, 2 SERVIDORES DE IMPRESSÃO, 3 SWITCHES, 170 TECLADOS E 1 UNIDADE DE FITA.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

018) 2 CAIXAS COM CABOS DIVERSOS, 1 CAIXA COM CAIXA DE SOM, 1 CAIXA COM COOLER, 9 ESTABILIZADORES, 2 CAIXAS COM FONTES, 2 GRAVADORES DE CD-ROM, 1 GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL, 1 CAIXA COM HD, 13 IMPRESSORAS, 2 IMPRESSORAS DE CRACHÁ, 154 MICROCOMPUTADORES, 3 MODENS, 18 MONITORES CRT, 60 MONITORES LCD, 1 CAIXA COM Mouses, 2 NETBOOKS, 18 NOBREAKS, 8 NOTEBOOKS, 1 CAIXA COM PLACAS, 3 SCANNERS, 1 SERVIDOR, 3 SWITCHES, 171 TECLADOS E 1 UNIDADE DE FITA.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

019) 2 ARMÁRIOS COM 2 PORTAS, 5 ARMÁRIOS DE AÇO, 1 ARMÁRIO DE MADEIRA, 1 ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, 16 ARQUIVOS DE AÇO, 2 ARQUIVOS DE AÇO COM 4 GAVETAS, 1 ARQUIVO DE MADEIRA, 1 ARQUIVO PASTA SUSPensa, 3 GUARDA-ROUPAS DE AÇO E 1 PRATELEIRA.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

020) GELADEIRA 6 PORTAS

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

021) 1 STORAGE E 1 RACK.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

022) (A VENDA SERÁ POR METRO CÚBICO) 340 METROS CÚBICOS DE MADEIRA DE OBRA USADAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

023) (A VENDA SERÁ POR KG) 34 RADIADORES DE TRAFÓ PAINEL RETO 3000MM COM 25 ELEMENTOS, PESO UNITÁRIO 780KG

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

024) (A VENDA SERÁ POR KG) 6.000 KG DE SUCATA DE ALUMÍNIO PRENSADAS EM FARDOS
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

025) 4 PEÇAS DE ESTROPO DE IÇAMENTO [CABO DE AÇO] Ø1 1/2" X 9,00MTS

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

026) 8 HIDRANTES DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

027) SUCATA DE TRANSFORMADOR 150 KVA DRENADO
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

028) 4 VENTILADORES STÁFA WIRS COM MOTOR ABB M2000, COM DE MANGOTE FLEXIVEL 3" X 5 MTS

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

029) (A VENDA SERÁ POR KG) 170 TUBOS DE AÇO CARBONO SOLDADO DN 300 X 6.00MTS COM PESO APROXIMADO DE 340KG CADA

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

030) (A VENDA SERÁ POR KG) 7.500 KG DE PNEUS USADOS DIVERSOS
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

031) (A VENDA SERÁ POR KG) 2.100 KG DE SUCATA DE AÇO INOX
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

032) (A VENDA SERÁ POR LITRO) 42.400 LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADOS (ACONDICIONADOS EM TAMBOR DE 200 LITROS)
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

033) (A VENDA SERÁ POR KG) 80.700 KG DE PAPELÃO EM FARDOS
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

034) (A VENDA SERÁ POR KG) 21.600 KG DE APARAS DE PAPEL EM FARDOS
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

035) (A VENDA SERÁ POR KG) 6.300 KG DE PLÁSTICO (PET) EM FARDOS
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

036) (A VENDA SERÁ POR KG) 4.000 KG DE SUCATA DE CHUMBO
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

037) 10 VÁLVULAS DE GAVETA DE FERRO FUNDIDO FLANGEADA

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

038) (A VENDA SERÁ POR KG) 3.500 KG DE COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO QUEIMADOS
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

039) (A VENDA SERÁ POR KG) 4.900 KG DE REATORES QUEIMADOS
OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n – KM 521,56, - Itaorna – Angra dos Reis - RJ

040) 140 PEÇAS DE FILTROS HEPA PARA ASPIRADOR DE PÓ, MODELO AP4850, MARCA:BLACK E DECKER

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 521,56, - Itaorna - Angra dos Reis - RJ

041) (A VENDA SERÁ POR KG) 120.000 KG DE SUCATA FERROSA

OBS: PARA EFETUAR LANCES NESTE LOTE, LEIA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NAS CLÁUSULAS 2.3, 2.3.1, 10.5, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 E 10.18 PREVIS-TAS NO EDITAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 521,56, - Itaorna - Angra dos Reis - RJ

042) CARRO ELÉTRICO ZOOMCAR

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

043) 1 SERRA DE FITA, 1 DESEMPENADEIRA DE MESA E 1 TORNO PARA MADEIRA MANUAL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

044) 1 TUPIA MOLDUREIRA E 1 SERRA CIRCULAR.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

045) 1 ROBOT DE FITAS, 1 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO, 1 MAIN FRAME IBM, 1 UNIDA-DE DE PROCESSAMENTO DIGITAL, 1 SYSTEM STORAGE E 1 VIRTUALIZADOR DE FITA.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

046) 5 CADEIRAS, 43 CADEIRAS DE JANTAR, 15 CADEIRAS DE MADEIRA, 8 CADEIRAS ES-COLAR, 3 CADEIRAS ESTOFADAS, 1 CADEIRA ESTOFADA FIXA, 3 CADEIRAS ESTOFADAS PARA REUNIÃO, 1 CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO, 1 CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO GIRATÓRIA, 15 CADEIRAS FIXA, 5 CADEIRAS FIXA COM PRANCHETA, 10 CADEIRAS FIXA SEM BRAÇOS, 2 CADEIRAS GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, 1 CADEIRA LONGARINA COM 2 LU-GARES, 2 CADEIRAS PARA REFEITÓRIO, 1 CADEIRA SEM BRAÇOS, 5 CADEIRAS SIMPLES COM BRAÇOS, 5 CADEIRAS SIMPLES SEM BRAÇOS, 1 CADEIRA UNIVERSITÁRIA, 25 POL-TRONAS, 3 POLTRONAS FIXA COM BRAÇOS, 4 POLTRONAS PARA QUARTO E 7 SOFÁS.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

047) 1 CADEIRA COM BRAÇO GIRATÓRIA, 3 CADEIRAS ESTOFADAS, 1 CADEIRA ES-TOFADA FIXA SEM BRAÇOS, 1 CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO GIRATÓRIA, 2 CA-DEIRAS EXECUTIVA COM BRAÇO, 2 CADEIRAS FIXAS, 4 CADEIRAS FIXAS SEM BRA-ÇO, 9 CADEIRAS GIRATÓRIAS, 55 CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO, 1 CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, 1 CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM BRAÇOS, 1 CADEIRA GIRATÓRIA PARA DESENHISTA, 16 CADEIRAS GIRATÓRIAS SEM BRAÇO, 3 CADEI-RAS LONGARINAS, 1 CADEIRA PARA REFEITÓRIO, 1 CADEIRA SEM BRAÇO, 3 CADEI-RAS SIMPLES COM BRAÇOS, 3 CADEIRAS SIMPLES SEM BRAÇOS, 5 POLTRONAS, 1 POLTRONA DIRETOR COM BRAÇOS, 2 POLTRONAS FIXAS, 1 POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS, 2 POLTRONAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS E 1 POLTRONA RECLINÁVEL, 1 CADEIRA EMPILHÁVEL.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

048) 30 CALCULADORAS E 22 APARELHOS DE FAX.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

049) 2 BARÔMETROS, 1 BARÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, 1 CÂMARA DE IONIZAÇÃO, 1 CONTADOR DE GEISER, 1 DETECTOR EXTERNO, 1 DETECTOR RADIAÇÃO, 5 DOSÍ-METROS DIGITAIS, 1 ION CHAMBER SURVEY METER, 1 LUZ MONOCROMÁTICA, 9 MEDIDORES, 1 MEDIDOR DE TEMPERATURA, 3 MEGÔMETROS, 8 MONITORES DE CONTAMINAÇÃO, 30 MONITORES DE RADIAÇÃO, 2 MONITORES PORTÁTEIS, 1 PRI-MA 5, 1 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL E 2 TERMÔMETROS.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

050) 1 ALICATE DE PRESSÃO, 2 AMOLADORES, 1 FURADEIRA, 10 LIXADEIRAS, 1 MAKITA, 1 MARTELETE, 1 PARAFUSADEIRA, 1 SERRA TICO-TICO, 6 SOPRADORES E 9 TALHAS.

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

051) MÁQUINA DE TESTES DE AMORTECEDORES

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

052) MOTOR DE POPA YAMAHA 40HP

VISITAÇÃO: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - KM 530, Vila Residencial Operária, Paraty - RJ

ANOTAÇÕES

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.

• **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

06/12/2021
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

08/12/2021
4ª FEIRA - 14H

**BANCOS E
FINANCEIRAS**

SOMENTE ONLINE

09/12/2021
5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



**Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

(21) 3812-4300

#vemproleilão